



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0464/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFSS, pelo Regimento Interno do Conselho Universitário, e as Resoluções nº 7/2015 - CONSUNI, nº 1/2017 - CONSUNI e nº 4/2017 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, *ad referendum* do Conselho Universitário, excepcionalmente, um prazo complementar para apresentação do Relatório Anual de Atividades (RAA) 2016, do dia 6 de abril, a partir das 14h, até o dia 16 de abril, até às 23h59min.

Art. 2º Excepcionalmente, o colegiado do órgão de lotação deverá homologar os Planos Anuais de Atividades (PAAs) 2017 em até cinquenta dias contados a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 05 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

